

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA-SC	SECRETARIA DA CIDADE E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		<i>MEMORIAL DESCRITIVO</i>

OBRA	REFORMA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
LOCAL	RUA DAS FLORES, Nº 244, PIRATUBA-SC

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as características e especificações técnicas construtivas e de acabamentos, referentes a reforma emergencial do CRAS do município de Piratuba/SC. O projeto contempla principalmente a substituição do telhado atual devido aos problemas com chuva, substituição de forro de beiral danificado, e de forro interno em madeira devido a problemas com cupins, rampas para acessibilidade, divisão de uma sala, e melhoria da iluminação e instalações elétricas.

Os serviços são compostos por Serviços Preliminares; Remoções e Demolições; Cobertura; Vedações e Estruturas; Rampas; Revestimentos de Paredes; Pisos; Forros; Esquadrias; Pintura Interna, Pintura Externa, Instalações Hidrossanitárias e Instalações Elétricas.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente aos Projetos e às especificações deste memorial, devendo aplicar os princípios de boa técnica, visando a qualidade e desempenho da edificação. Qualquer dano na edificação e benfeitorias existentes que resulte da execução destes serviços, deverá ser reparado pela empresa executora.

Caso a empresa execute algum serviço em desacordo com o projeto, poderá ser solicitado que o serviço seja refeito seguindo o projeto realizado. A empresa deve observar os materiais técnicos da SINAPI e também as composições dos serviços elencados na planilha orçamentária, conforme as planilhas da SINAPI.

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC.

A empresa deve enviar o diário de obras ao fiscal de obras por email.

Os serviços devem ser realizados por profissionais devidamente registrados, uniformizados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual necessários conforme o Programa de Gerenciamento de Riscos da empresa, que deve ser fornecido.

Após a entrega da ordem de serviço, a empresa deve enviar por email em até 5 dias úteis, documentos que comprovem o registro dos funcionários que estarão em obra.

A empresa deve realizar a planilha orçamentária conforme a planilha do projeto, com a discriminação dos valores de materiais e mão de obra de cada serviço, devendo o valor final da mão de obra ser de no mínimo 30% do valor total proposto na licitação.

Os materiais utilizados nos serviços a serem executados devem ser de boa qualidade, não sendo admitidos materiais vencidos, danificados, e que não atendam às Normas Técnicas Brasileiras.

Poderá ser solicitada a nota fiscal dos materiais empregados.

EDIFICAÇÃO



A edificação possui o pavimento térreo e o subsolo. Entre o pavimento térreo e o telhado não há laje, apenas forro em madeira.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá afixar placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada, conforme modelo padrão fornecido pela Prefeitura, com os dados pertinentes da obra, na medida de 2,40 metros de largura por 1,20 metros de altura, a ser fixada na cerca existente em frente a edificação.

2. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

A empresa deve ter cuidado na realização das remoções e demolições para não danificar outros itens da edificação e não ocasionar acidentes de trabalho. Os funcionários devem realizar as demolições e remoções utilizando-se das ferramentas e dos equipamentos de proteção adequados.

Abaixo segue resumo informativo:

REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remover as telhas cerâmicas de todo o telhado
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolição de alvenaria para realização de janela na sala da Coordenadora
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remoção de forro de madeira interno a ser substituído, e de beiral de madeira externo a ser substituído.
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remoção de porta de sanfonada de plástico
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolição de revestimento cerâmico do hall e do acesso externo
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolição de rodapé do hall
REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remoção de calha na água dos fundos do telhado pequeno.

A remoção das telhas cerâmicas deve ser bem planejada para evitar problemas. A empresa deve combinar o dia para a remoção das telhas cerâmicas junto ao fiscal da obra. A remoção deve ocorrer em período de tempo seco, sem previsão de chuva ou temporal no dia da retirada e nos dias seguintes.

A Prefeitura Municipal disponibilizará uma carreta agrícola para a colocação das telhas cerâmicas, a ser organizada pelo fiscal de obras.

Após a retirada das telhas, a empresa deve cobrir o telhado com lona preta pesada, fixando a mesma em seu contorno para proteção da edificação. O serviço de colocação das telhas de fibrocimento deve ser iniciado em seguida.

Demais materiais cerâmicos e de madeira a serem removidos, também poderão ser colocados na carreta agrícola fornecida pela Prefeitura.

Outros materiais, como metais, latas de tintas, restos de PVC, gesso e fiações, devem ser destinados pela empresa executora contratada.

É proibido a queima de resíduos e o descarte em terrenos vizinhos.

3. COBERTURAS

Para o início da cobertura, deve-se retirar a lona plástica.

A cobertura em telha de fibrocimento deve ser realizada conforme princípios de boa técnica, devendo obedecer aos recobrimentos necessários segundo o fabricante, e de no mínimo 1/4 da lateral da onda. Os parafusos utilizados devem ser zincados. Devem ser utilizadas arruelas de vedação metálica e em PVC que impeçam a passagem de água. As telhas utilizadas serão de 6mm de espessura. Não serão aceitas telhas que permitam a infiltração da água, ou que possuam fissuras ou problemas. As telhas e cumeeiras devem ser bem fixadas.

Em caso de qualquer problema com infiltração ou passagem de água, a empresa deverá solucioná-lo.

Deverão ser substituídas as ripas que avançam no beiral do telhado pequeno, localizado na parte direita da edificação.

4. VEDAÇÕES E ESTRUTURAS

Resumo informativo:

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Fechamento da porta entre a circulação e a recepção
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em drywall para dividir a recepção em 3 salas.
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	Contraverga a ser realizada na janela nova da sala da coordenadora.
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	Verga a ser realizada na abertura para a porta nova entre o hall e a circulação
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	Verga a ser realizada na abertura para a janela nova na sala da Coordenadora

O fechamento do vão da porta entre a circulação e a recepção deverá ser realizado com blocos cerâmicos de 11,5 x 19 x 19 cm, com a parede na espessura de 11,5 cm.

Será necessária a realização de uma abertura em uma parede de alvenaria, para a posterior instalação de uma janela. Nesta abertura será necessário realizar a verga e contraverga, na extensão de 1,20m, e altura de 10cm. A verga e a contra verga devem ter dois vergalhões em seu comprimento com diâmetro de 5mm e espaçador de 20mm. O concreto utilizado na realização da verga e contraverga deve ter Fck mínimo de 20 MPa.

Entre a finalização da verga e contra verga, e a instalação da janela, deverá ser realizado um fechamento do vão com madeira, para garantir maior segurança à edificação.

As novas paredes internas, conforme indicação no projeto, deverão ser executadas com placas de gesso acartonado (drywall), com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples. Deverão ser utilizadas placas de gesso com espessura de espessura 12,5 mm, fixados em montante do formato C, e guia, formato U,

todas em aço zincado, próprio para estrutura parede drywall, com espessura de 0,5 mm e largura de 70 mm. As placas deverão ser fixadas com parafusos próprios para o sistema drywall, em aço zincado e aço fosfatizado e as placas deverão receber acabamento das emendas em fita de papel microperfurado e massa de rejunte a base de gesso de secagem rápida. As bordas das placas que ficarem aparentes deverão ser reforçadas com fita de papel reforçada com lâmina de metal. A execução das paredes de gesso deverá seguir as boas práticas de execução praticadas pelo setor, seguindo-se as normas técnicas aplicáveis.

5. RAMPAS

O corrimão a ser instalado no hall deve ser de tubo com 4 cm de diâmetro, 3 mm de espessura, em aço galvanizado. A pintura foi considerada no item de pintura externa. O corrimão deve ser duplo, instalado em duas alturas, conforme a NBR 9050, com alturas de 70cm e 92cm, medidas da parte posterior de cada corrimão até o piso acabado com cerâmica, devendo acompanhar a inclinação da rampa.

Serão executados uma rampa interna com patamar, e uma rampa externa com patamar.

A rampa e patamar internos serão realizados através de contrapiso em argamassa no traço 1:4.

A rampa e patamar externos serão realizados através de piso em concreto Fck 20 MPa, com 8 cm de espessura, armado com tela Q-196 (5,00 mm, malha 10 x 10 cm).

6. REVESTIMENTOS DE PAREDES

O chapisco e a massa única devem ser executados na alvenaria nova, realizada para fechar o vão da porta entre a recepção e a circulação. O chapisco deve ter espessura de 0,5 cm, em traço 1:3. A massa única deve ter espessura de 20 mm, em traço 1:2:8.

O requadro deve ser realizado no vão da janela nova na sala da Coordenadora, e também no vão da porta nova entre o Hall e a Circulação.

7. PISOS

Serão pavimentados com piso cerâmico de primeira qualidade, com dimensões de 45x45cm. A cerâmica deve ser tipo alto-tráfego, retificada, anti-derrapante, PEI 5, de cor clara. Os rodapés devem ser executados com a mesma cerâmica.

O assentamento deve ser feito com argamassa própria, compatível com a marca da cerâmica utilizada, conforme especificações do fabricante.

O rejunte deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espaçadores, sendo que tanto as juntas verticais quanto as horizontais deverão ter a mesma espessura. Tanto a cerâmica quanto o rejunte utilizados devem possuir índice de absorção máximo de 4%.

O piso e o rodapé devem ser executados de modo uniforme, e o rejunte deve ser bem acabado e padronizado.

8. FORROS

Em todas as áreas internas indicadas será executado forro em PVC liso na cor branca, com estrutura em aço, conforme composição, observando e mantendo o pé direito existente. O forro deve ficar nivelado, sem ondulações. Deve ser colocado o roda-forro em PVC do tipo C.

Na parte externa deverá ser instalado o forro de madeira no beiral, conforme indicado no projeto. Atentar-se a composição do forro de madeira e ficha técnica dos insumos. O forro deve ter no mínimo 1 cm de espessura e ser frisado na lateral, para encaixe macho-fêmea. A madeira utilizada deve ser seca, pré tratada de reflorestamento. A largura das peças deve ser igual a das peças do beiral existente na edificação.

9. ESQUADRIAS

A janela a ser instalada deve ser em alumínio anodizado na cor branca, com 2 folhas móveis e com vidro de 4mm de espessura. A janela deve ser corretamente instalada, não sendo admitidos quaisquer vícios e infiltração.

A janela será instalada sobre pingadeira em mármore branco comum. A pingadeira deve ser instalada com caimento sentido à parte externa, e possuir o dente na parte inferior para a caída da água.

O gradil será instalado na parte externa da nova janela. Foi considerada a pintura do gradil no item de pintura externa. O gradil será em barras chatas de aço de 4,8mm x 25mm. O espaçamento entre as barras será de 12,5cm, com cantoneiras também em aço.

As portas a serem instaladas devem ser do tipo porta pronta acabada com núcleo sólido em madeira reflorestada de Pinus ou painel de madeira composta, com usinagem do berço da fechadura e capa em HDF (Placa de Fibra de Alta Densidade) com revestimento melamínico branco. Medidas de 90 x 210 cm, e espessura de 40 mm a 45 mm. Alizar e marco com encaixe regulável, maciços ou em laminado. Inclui três dobradiças e fechadura externa com maçaneta (considerar o padrão mais básico). Folha pesada (acima de 20 kg/m² até 30 kg/m²), conforme NBR 15930.

As aberturas instaladas devem possuir bom acabamento e funcionalidade, de modo que permita a fácil abertura e fechamento por uma pessoa.

10. PINTURA INTERNA

Deve observar com atenção quais paredes serão apenas pintadas, e quais receberão 1 ou 2 demãos de massa corrida.

Nas paredes em que serão aplicadas a massa corrida, deverá ser aplicada a massa e lixada de maneira a uniformizar e alisar a superfície para a o recebimento da pintura. A pintura deve ser realizada em duas demãos. As tintas a serem utilizadas devem ser látex acrílica do tipo premium. Na parte interna as paredes serão pintadas na cor branca, enquanto que no hall serão pintadas em branco e azul, seguindo a pintura atual. As cores e acabamento (fosco ou semi brilho) deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização da obra para cada ambiente, que irá liberar a sua utilização na obra.

A aparência final de todo o serviço de pintura deverá ser uniforme, sem variação de coloração e textura.

A empresa deve utilizar as técnicas e materiais corretos para pintura. O orçamento consta 2 demãos de pintura, porém a empresa deverá dar a quantidade de demãos necessárias para que o acabamento fique uniforme e aceitável.

Devem ser retirados os espelhos de interruptores e tomadas para a pintura.

A empresa deve forrar o piso com papelão ou jornal, e deve proteger rodapé, roda-forro, guarnição de portas, maçanetas, fechaduras, canaletas de PVC, eletrodutos rígidos e demais itens, com fita crepe. Também deve ser realizada a proteção das portas quando necessário.

Caso haja algum pequeno furo proveniente de buchas, devem ser fechados com massa.

Caso a empresa suje algum material da edificação, deverá limpá-lo ou substituí-lo. Não será aceito pintura sobre canaletas e eletrodutos rígidos.

Não serão aceitas pinturas com manchas, falhas de acabamento como escorrimento de tinta, áreas com brilho, falta de cobrimento, marcas nítidas de pincel, entre outros defeitos.

11. PINTURA EXTERNA

Deverá ser aplicada uma demão de massa acrílica e lixamento para uniformização. Após, deverá ser realizada a pintura com tinta acrílica premium para superfícies externas, nas cores branca e azul, com tonalidade a ser definida em conjunto com o fiscal da obra.

Na grade da janela e no corrimão, deverá ser realizada a pintura com tinta alquídica – esmalte sintético acetinado. A cor deverá ser verificada com a fiscalização.

A aparência final de todo o serviço de pintura deverá ser uniforme, sem variação de coloração e textura. Não serão aceitas pinturas com manchas, falhas de acabamento como escorrimento de tinta, áreas com brilho, falta de cobrimento, marcas nítidas de pincel, entre outros defeitos. A empresa deve forrar o piso com papelão ou jornal, e deve proteger o rodapé.

A empresa deve utilizar as técnicas e materiais corretos para pintura. O orçamento consta 2 demãos de pintura, porém a empresa deverá dar a quantidade de demãos necessárias para que o acabamento fique uniforme e aceitável.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A instalação do subramal e ponto de água fria será realizada na parede do Hall, conforme indicado em planta baixa. Será necessário realizar o rasgo na alvenaria e posterior chumbamento. O ponto de consumo deve ficar a uma altura próxima de 1,00 metro do nível do piso.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto específico fornecido e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CELESC). As instalações elétricas devem ser executadas com qualidade seguindo princípios de boas técnicas.

Será aproveitada a capacidade do quadro de distribuição já existente na edificação, realizando as alterações necessárias para o cumprimento do projeto. Serão substituídos 3 disjuntores e adicionado um novo disjuntor para o ar condicionado da sala da Coordenadora. A fiação da iluminação dos outros ambientes (banheiros, cozinha, sala de doações e depósito) deverá ser integrada a nova fiação de iluminação. A empresa deverá reinstalar as 7 luminárias que serão reaproveitadas.

Os cabos serão de cobre, flexíveis e isolados, do tipo antichamas 450/750 V, devendo ser usado fita isolante adesiva antichamas quando necessário.

Os eletrodutos utilizados devem ser flexíveis e corrugados, exceto na saída do disjuntor onde será utilizado eletroduto rígido. Nas descidas, devem ser embutidos na parede, enquanto que no teto, devem estar acima do forro.

Para as caixas de interruptores já existentes (pontos A, B, F e G), serão aproveitados os eletrodutos já instalados no local, sem necessidade de corte na parede. Para os interruptores e tomadas novas em alvenaria (ponto E, e tomada do bebedouro) será necessário a realização do rasgo na alvenaria e o chumbamento do eletroduto e caixa.

Os pontos de luz levarão luminária de sobrepor conforme a imagem abaixo, na cor branca, de chapa de aço, para duas lâmpadas fluorescentes de 18W, incluindo as lâmpadas.



Os interruptores e as tomadas serão do tipo embutir, de plástico. Os acabamentos deverão ser com espelhos na cor branca. As tomadas serão de 03 (três) pinos (2P+T) universal, 10A em tomadas de 100V e de 20A em tomadas de 300V ou mais. Os interruptores com uma tecla e as placas cegas de 4 x 2", embutidas na parede.

14. LIMPEZA FINAL

Antes da entrega das obras, será executada uma limpeza geral com remoção completa de quaisquer vestígios de poeira, sujeira, manchas e entulhos.

Piratuba (SC), 19 de dezembro de 2023.

Secretaria da Cidade e do Desenvolvimento Econômico

Sergio Luiz Dallagnol
Engenheiro Civil
CREA-SC 181497-1